



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

E D I T A L N.º 1620

Desdobramento da Assembleia de Voto da Freguesia de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º do da LEAR, que a assembleia de voto da Freguesia de Velas foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Galeria Espaço+ (Auditório Municipal)

Secção de voto n.º 2 - Galeria Espaço+ (Auditório Municipal)

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juiz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Velas, 03 abril 2025

O Presidente

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA SILVEIRA**

Assinado de forma digital por
LUÍS VIRGILIO DE SOUSA
DA SILVEIRA
Dados: 2025.04.03 13:39:01 Z